



CAPSECI
CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE
CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

PORTARIA/CAPSECI Nº 05/2022

A SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE – CAPSECI, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso VIII do Artigo 20 da Lei Municipal nº 2.186, de 18 de Outubro de 2001 (publicada em 21/10/2001),

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação da CAPSECI para o exercício de 2022, assim composta:
I – Presidente: Fernando Fonseca de Melo
II – Membros: Gesiele de Oliveira Cupertino
Lucas Trugilho Ribeiro

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Sede da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, em 27 de Abril de 2022.



GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA
Superintendente



CAPSECI
CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE
CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

PORTARIA/CAPSECI Nº 06/2022

A SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE – CAPSECI, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso VIII do Artigo 20 da Lei Municipal nº 2.186, de 18 de Outubro de 2001 (publicada em 21/10/2001),

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de acompanhamento de concurso, assim composta:
I – Presidente: Giovana Sayuri Medeiros Hirata
II – Membros: Luiz Fernando Russo de Oliveira
Claudia Cristiane Jedliczka

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Sede da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, em 28 de Abril de 2022.



GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



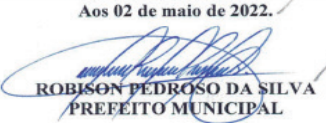
PORTARIA Nº 091/2022

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal senhora SOLANGE APARECIDA MENDES LUCINDO, licença para tratamento de saúde de 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 12/04/2022 a 26/05/2022, conforme dispõe o Artigo 96, da Lei Municipal nº 1.710/2019 de 30/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EDITAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 02 de maio de 2022.



ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 66/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente a PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de estufas modelo bandeirantes**. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Cianorte, em 11 de maio de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

.PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
.INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 42/2022
Processo 174/2022

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa **FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA**, para a realização de um show com o cantor **"Fernandinho"**, em comemoração ao 69º Aniversário de Cianorte, no montante de **R\$ 90.000,00 (Nove mil reais)**, com prazo de execução **24/07/2022** e vigência **30/09/2022**, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022– PMJ
TIPO: Menor Preço por Lote
Natureza: Presencial

O Município de Jussara torna Público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação, no dia **24 de Maio de 2022**, às **09:00hrs**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e treinamento no departamento de recursos humanos, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
Valor Máximo da Contratação: R\$ 53.600,04 (cinquenta e três mil, seiscentos reais e quatro centavos)

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Isabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao **Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação** no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax **(44) 3628-1212**, ou e-mail: **licitacao@jussara.pr.gov.br**.

Paço Municipal de Jussara, em 11 de maio de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

.PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
.INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 41/2022
Processo 173/2022

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa **WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**, para a realização de um show com a dupla **"Bruno & Marrone"**, em comemoração ao 69º Aniversário de Cianorte, no montante de **R\$ 355.200,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)**, com prazo de execução **25/07/2022** e vigência **30/09/2022**, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Roberto Valle Nicolau – Oficial
Viviane Franço Nicolau – Oficial Substituto
Rua Cristóvão Colombo, 261 - 87200-236 - fone (44) 3629 3439 – registro@cianorte@hotmail.com

Comarca de Cianorte - Paraná

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022– PMJ
TIPO: Menor Preço por Item
Natureza: Presencial

O Município de Jussara torna Público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação, no dia **24 de maio de 2022**, às **14:00 hr**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Parque Infantil colorido – tipo playground - e grama sintética a serem destinados às Praças Central e do Conjunto Habitacional Bela Vista.
Valor total R\$: 161.318,11 (cento e sessenta e um mil, trezentos e dezoito reais e onze centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Isabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao **Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação** no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax **(44) 3628-1212**, ou e-mail: **licitacao@jussara.pr.gov.br**.

Paço Municipal de Jussara, em 11 de maio de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 07/2022, de 31 de Março de 2022, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de habilitação, concernente ao Edital de Licitação nº 09/2022, modalidade Tomada de Preços, visando a **Contratação de empresa especializada para execução de obra para construção de um barracão industrial, escritório e instalações para a Coleta de Resíduos**.

Segue abaixo o resultado da fase de habilitação do certame:

Razão Social/Nome	CNPJ	SITUAÇÃO
CABRAL E CABRAL ENGENHARIAS LTDA	31.588.763/0001-29	INABILITADA
CAETANO E MARCHINI ENGENHARIA LTDA	32.064.547/0001-47	HABILITADA
CONSTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	75.216.135/0001-98	HABILITADA
ELIS CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA	00.887.714/0001-63	INABILITADA
THOMÉ E SILVA ENGENHARIA LTDA	28.386.474/0001-32	HABILITADA
URBANA SERVIÇOS AMBIENTAIS	33.093.567/0001-09	INABILITADA

Desse modo, concede-se o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar desta publicação, conforme disposição do Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/1993, para eventual apresentação de recurso contra a decisão da comissão.

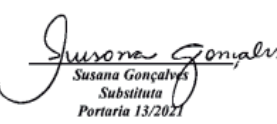
Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Maio de 2022.

Marcos Alberto Valério
Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO:

Na qualidade de Oficial Substituta do 1º Registro de Imóveis desta Comarca de Cianorte/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do Contrato por Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação nº 1.444.1039188-6, firmado em data de 24/Ago/2017, nesta Cidade, registrado sob nº 06 na Matrícula nº 16.230 deste Ofício, referente ao imóvel constituído pela Data nº 26, da Quadra nº 08, do loteamento RESIDENCIAL ATLÂNTICO IV, da Cidade de Cianorte-PR; **INTIMO** a fiduciante: **DANIELE MAYARA GONÇALVES DE CARVALHO**, não encontrada por ocasião da intimação por este Ofício, em diligência realizada no endereço: 1) Rua Guarujá, nº 286, QD 08 DT 26, Residencial Atlântico, na Cidade de Cianorte-PR, no dia: 17/02/2022, para que se dirija a este Serviço Registral, situado na Rua Cristóvão Colombo, 261 – centro, em Cianorte/PR, onde deverá efetuar a purga do débito, acrescido da atualização monetária, juros de mora, encargos vencidos e que se vencerem durante o prazo desta intimação e às despesas de cobrança; no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste Edital, sob pena de consolidação da propriedade na pessoa da credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, Cianorte, 03 de Maio de 2022.



Susana Gonçalves
Substituta
Portaria 13/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: gabinete@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



LEI nº 1.847, de 11 de maio de 2022

SÚMULA: Institui indenização devida a cônjuge, companheiro e herdeiros de servidor municipal profissional da saúde em razão de óbito decorrente da COVID-19.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Município de Jussara, Estado do Paraná, indenizará, nos termos desta lei, o cônjuge ou companheiro, os dependentes e os herdeiros necessários dos servidores municipais profissionais de saúde que tenham falecido em razão das complicações causadas pela COVID-19 até a vigência da Lei Complementar nº 173/2020 de 27 de maio de 2020.

§ 1º Para efeitos desta Lei, entendem-se como profissionais da saúde todos os servidores, incluindo-se agentes e auxiliares administrativos, que tenham desempenhado suas funções no combate à pandemia causada pelo coronavírus (SARS-CoV-2), nos termos do caput.

§ 2º O pagamento de eventual indenização prevista no art. 1º, não poderá ser reivindicado judicialmente o mesmo pedido, renunciando o presente direito.

Art. 2º Os pedidos de indenização fundados nesta Lei deverão ser encaminhados a Secretária Municipal de Saúde pelos descendentes, ascendentes ou cônjuges do servidor falecido, na mesma ordem prevista na lei civil, instruídos com as informações e documentos necessários para análise do caso.

Art. 3º O beneficiário que gozar da presente indenização prevista no art. 1º, não poderá reivindicar judicialmente o mesmo pedido, renunciando o presente direito.

Art. 4º A indenização será concedida por decreto do prefeito municipal.

Art. 5º O pagamento da indenização será devido entre os herdeiros, conforme lei civil.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei por meio de Decreto, caso necessário.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão pelas dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se a todos os óbitos ocorridos desde a declaração de emergência no município de Jussara, pelo Decreto nº 5434 de 18 de março de 2020.

Art. 9º A presente Lei perderá a vigência a partir do momento em que for declarado o fim da situação de emergência no município de Jussara, em razão da pandemia decorrente do coronavírus (SARS –CoV-2), causador da Covid-19.

Edifício da Prefeitura do Município de Jussara,
Aos 11 de maio de 2022.



ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal



CAPSECI
CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE
CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

Ratificação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2022
Processo nº 02/2022 - CAPSECI

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II e V, da Lei Federal nº 8.666/93.

ORDENADORA DE DESPESA: Giovana Sayuri Medeiros Hirata – Superintendente/CAPSECI.

VALOR INICIAL: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) anual

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração, planejamento, organização e execução de processo de concurso público para a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI

JUSTIFICATIVA: Aquisição de pequeno valor.

FORNECEDORA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVÁ – FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVÁ - FAFIPA, CNPJ sob nº 05.566.804/0001-76

DATA: 28/04/2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 02/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

CONTRATANTE: CAPSECI – Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte, CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVÁ – FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVÁ - FAFIPA, CNPJ sob nº 05.566.804/0001-76

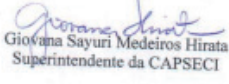
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração, planejamento, organização e execução de processo de concurso público para a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II e V, c/c art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

VALOR: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) anual

VIGÊNCIA: 28/04/2022 a 31/12/2022

DATA: 28/04/2022



GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA
Superintendente da CAPSECI

Rua Ipiranga, 629 – Centro
Fone: (44) 3631-1838
CEP: 87.200-254 Cianorte/PR
E-mail: sedecapseci@gmail.com

CISCENOP
CNPJ 01178931/0001-47
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná
e-mail: ciscenop@uol.com.br

RESOLUÇÃO Nº 29/2022

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná - CISCENOP, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto na Resolução nº 04/2010 de 02/03/2010 do plano de cargos, carreira e vencimentos dos empregados públicos.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER progressão funcional por merecimento e titulação a Empregada Pública abaixo relacionada, após a devida avaliação periódica e apresentação dos documentos comprobatórios, progredendo para o nível de vencimento e avanço na carreira, conforme discriminação supra:

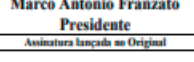
Nome	Cargo/nível anterior e progredido	Mercei-mento	Cursos
Andréia V. Redondo Garcia	Aux. em Saúde Bucal Nível III para Nível VI	I	II

Art. 2º - A referida progressão deverá incidir sobre o salário base dos empregados públicos nos exatos termos da Resolução nº 04/2010 do CISCENOP, devendo o avanço ser devidamente lançado em ficha funcional.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 4º - Publique-se.

Cianorte-Pr, 11 de maio de 2022.



Marco Antonio Franzato
Presidente
Assinatura lançada no Original

.PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
.INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 40/2022
Processo 171/2022

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a **COBIAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, para a realização de um show com a cantora **"Lauana Prado"**, em comemoração ao 69º Aniversário de Cianorte, no montante de **R\$ 103.500,00 (Cem e três mil e quinhentos reais)**, com prazo de execução **23/07/2022** e vigência **30/09/2022**, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

CISCENOP
CNPJ: 01178931/0001-47
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 28/2022

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CISCENOP. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

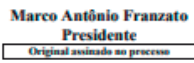
RESOLVE:

Art. 1º. Inclui na Tabela de Procedimentos do CISCENOP anexo VII resolução 65/2020 de 25/11/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
59758	07.01.02.062 - 8	ALMOFADA DE ASSENTO PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS DE PRESSÃO EM CÉLULAS DE AR	995,00

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte-Pr, 11 de maio de 2022.



Marco Antonio Franzato
Presidente
Original assinado no processo

CISCENOP
CNPJ 01.178.931/0001-47
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná
CNPJ 01.178.931/0001-47 - www.ciscenop.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO - 01/2020

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde para Prestação de Serviços no ano de 2022.

Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos 2022, anexo VII do CISCENOP (www.ciscenop.com.br).

Dotação Orçamentária:
Manutenção do Departamento de Saúde e Assistência Social: 02.001.10.301.0001.2001
Material de Consumo: 3.3.90.30.00.00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.00.00

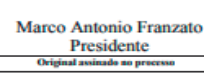
Vigência: Maio/2022 a Dezembro/2022

Data da Emissão das Ordens de Serviços: Maio/2022

Foto: Cianorte – Paraná.

CONTRATO	CNPJ	EMPRESA CONTRATADA
252	45.908.353/0001-22	PAULA VITORIA PUERTAS CASTIGLIONI LTDA

Cianorte-Pr, 11 de maio de 2022.



Marco Antonio Franzato
Presidente
Original assinado no processo

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 67/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente a PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa visando a aquisição, instalação e reforma de toldos nas Secretarias da Administração**. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Cianorte, em 10 de maio de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

[illegible]

 **Prefeitura Municipal de Japurá**
Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3453-5127 – Fax: (44) 3453-5100
e-mail: administracao@japuramg.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.048-0001-39 – Japurá Pr.
Estado do Paraná

PROCESSO Nº 83/2022
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2022

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de licitação para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR QUILÔMETRO, COM VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO, COM NO MÍNIMO 44 LUGARES, O VEÍCULO DEVE POSSUIR OBRIGATORIAMENTE SEGURO CONTRA RISCOS E ACIDENTES E REGISTRO NO DER - PARANÁ E NA ANTT PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ.**

Com valor global de **R\$ 16.910,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Dez Reais)**, em favor da **SOCIEDADE NUNES & SOUZA LTDA - CNPJ: 11.076.440/0001-49**. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 24, **inciso II**.

Japurá, **10 de maio de 2022.**

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PACO MUNICIPAL "MANOEL FERES FILHO"
Av. Itaipua, 363 - 2.º andar - JPA - Centro - Fone: (065) 3633-1127 - Fax: 3633-1309
CNPJ: 07.722.400-00 - CEP: 75.344-000 - Japurá - Estado do Paraná

LEI Nº 018/2022

SÚMULA: ALTERA O DONATÁRIO DO IMÓVEL CONSTITUÍDO PELA QUADRA 62, DO LOTE 92, DO JARDIM BULLA DESTA MUNICÍPIO DE JAPURÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVA E EU, ADRIANA CRISTINA POLIZER - PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º. Fica substituído o donatário do imóvel constituído pela Quadra 05, Lote 30, Jardim Bulla, estabelecido na Lei 01/2005, onde se lê LÍCINO DA SILVA, passa a ser **LEILA APARECIDA DA SILVA CHIARELLI**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paco Municipal "Manoel Feres Filho", município de Japurá, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de maio de 2022.


ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORAEMA Estado do Paraná Rua Par. 86 – Teléfonos (0xx41) 3684 1200 / 3684 1210 CEP 87810-000 – CEP/FM 75-378.944/0001-70 e-mail: pmguaporaema@pvcd.com.br	
		Art. 4º - Fica o Poder Executivo, conforme consta na Lei 849/2017 – PPA 2018-2021, autorizado a acrescentar no cronograma das prioridades e metas do Plano Plurianual, as seguintes ações orçamentárias:	
Programa	Ação	Nome da Ação	Ano
0007	1008	Clube da Gente	2022
Meta	Valor (R\$)	Metal Anual	Valor para o Ano
722.40 m²	300.000,00	722.40 m²	300.000,00
Descrição: Reforma e ou ampliação do Clube da Gente com recursos oriundos da Contratação de Operação de Crédito (Reforma 510 m² e Ampliação 212,4 m²).			
Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar as seguintes ações, do Anexo de Projetos e Atividades, e Metas Fiscais, da Lei nº 978/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022, na forma abaixo descrita:			
Programa	Ação	Nome da Ação	Ano
0007	1008	Clube da Gente	2022
Meta	Valor (R\$)	Metal Anual	Valor para o Ano
722.40 m²	300.000,00	722.40 m²	300.000,00
Descrição: Reforma e ou ampliação do Clube da Gente com recursos oriundos da Contratação de Operação de Crédito (Reforma 510 m² e Ampliação 212,4 m²).			
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.			
Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporaema – Estado do Paraná, aos onze dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (11/05/2022).			
GILBERTO CASTIGLIONI Prefeito Municipal			

		Prefeitura Municipal de São Tomé			
		C.N.P.J.: 75.381.176/0001-29			
		PRAÇA PROFESSOR PEDRO FRECHUZI, 249 - FONE: (8044) 3607-1280			
		e-mail: prefeitura.saotome@gmail.com			
CEP 87220-000		SÃO TOMÉ	PRANA		
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 4					
CONTRATO Nº 37/2021					
LICITAÇÃO Nº 24/2021					
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021					
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ					
CONTRATADO: COMERCIO DE GAS POLETA LTDA					
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço dos itens abaixo relacionados, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Conforme disposto na cláusula Terceira do contrato original e artigo 65 da Lei 8.666/93. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde à adição dos preços verificados em notas fiscais de venda.					
01	REAJUSTE DE ESTIQUETE DE GAS CIP-10 KG DETALHAMENTO DO ITEM: 01 DETALHAMENTO DO SUB-ITEM: 01 PREÇO 10 KG MARCA: PETROLINHA UNIDADE: KGM ANILHAGEM: TPO DOMESTICO MATERIAL: ANIL CARBONADO DE 23 A 3,18 MM DE ESPESURA PREÇO UNITARIO: R\$ 14,50/KG PREÇO TOTAL: R\$ 14,50	QTD	10,00	VALOR	R\$ 145,00
01	REAJUSTE DE CILINDRO DE GAS CIP-10 KG DETALHAMENTO DO ITEM: 02 DETALHAMENTO DO SUB-ITEM: 01 PREÇO 40 KG MARCA: PETROLINHA UNIDADE: KGM ANILHAGEM: TPO CONSUMIDORES E INSTALAÇÕES MATERIAL: ANIL CARBONADO DE 23 A 3,18 MM DE ESPESURA PREÇO UNITARIO: R\$ 14,50/KG PREÇO TOTAL: R\$ 14,50	LITROS	304,00	VALOR	R\$ 441,00

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2022.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

 **Prefeitura Municipal de São Tomé**
CNPJ: 75.381.176/0001-09
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FICCHIO, 248 - FONE: (0xx44) 3507-1280
e-mail: prefeituraestom@gmail.com
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 3
CONTRATO Nº 37/2021
LICITAÇÃO Nº 14/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: COMERCIO DE GAS POLPETA LTDA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 37/2021, ATÉ DIA 31/08/2022, A CONTAR DO DIA 07/04/2022, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL E ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2022.

CELOSO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DE HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES DO EDITAL MODALIDADE Nº 34/2022					
Ata em 08 de maio de 2022, às 08:00, no Edifício do Poder Judiciário Municipal de Indaial, com endereço à Praça Conselheiro, 190, nesta cidade, comarca e Comarca do Rio Grande de Santa Catarina, com o objetivo de julgar e a habilitar os proponentes, para a modalidade Pregão Nº 34/2022, que tem por objeto Registro de preços abastecimento de materiais de proteção individual, saneamento e saneamento e saneamento para finalidades em sua atividade desenvolvida em departamentos públicos municipais de Indaial/SC. Para início dos trabalhos foram credenciados os seguintes proponentes:					
MATERIUS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ 44.190.242/0001-40 RUA FLORENTINO, 380 - APT. 101 - CENTRO - CEP: 89060-000 - BARROO CENTRO, 174 - BARRIO DE CANGAÇOS/RS SEM REPRESENTANTE PRESENTE (DEBENTE ENVIO DOS ENVELOPES)			R. M. CORREIA CNPJ 44.190.242/0001-40 AVENIDA SÁVATAS, 238 - CEP: 87220-000 - BARROO CENTRO, 174 - BARRIO DE CANGAÇOS/RS SEM REPRESENTANTE, APÓS MARCAR CORREIA CPF: 001.044.569-75		
Foi então decidida a abertura dos envelopes contendo a proposta registrada no processo nº 39/2022, que após leitura e análise dos autos, foram julgados e os resultados foram os seguintes: Não foram julgadas as propostas de materiais de proteção individual, saneamento e saneamento para finalidades em sua atividade desenvolvida em departamentos públicos municipais de Indaial/SC. Para início dos trabalhos foram credenciados os seguintes proponentes:					
Lotem 101 - ADENSIVO para orelheira de Velocidade 220 ou 180 VOLT/5 - Cadeia com 10 dentes					
Resultado	Formulador	Valor	Documentos	Situação	Materia/Modelo
Inicial	R. M. CORREIA	39,90	44.190.242/0001-40	Sim	PILOT/COPI/ADENSIVO
1	R. M. CORREIA	39,90	44.190.242/0001-40	Sim	PILOT/COPI/ADENSIVO
Lotem 102 - ADENSIVO QUADRO DE FORÇA - Item 1 - Item					
Resultado	Formulador	Valor	Documentos	Situação	Materia/Modelo
Inicial	R. M. CORREIA	16,00	44.190.242/0001-40	Sim	PILOT/COPI/ADENSIVO
1	R. M. CORREIA	16,00	44.190.242/0001-40	Sim	PILOT/COPI/ADENSIVO
Lotem 103 - ALICATE BICO CHATO LONGO 14" 1/2 VDE 1000V					
Resultado	Formulador	Valor	Documentos	Situação	Materia/Modelo
Inicial	R. M. CORREIA	4,50	44.190.242/0001-40	Sim	VONDER/ALICATE
1	R. M. CORREIA	4,50	44.190.242/0001-40	Sim	VONDER/ALICATE
Lotem 104 - ALICATE BICO BICO CANA 12" 1/2 VDE 110V 1000V					
Resultado	Formulador	Valor	Documentos	Situação	Materia/Modelo
Inicial	R. M. CORREIA	4,50	44.190.242/0001-40	Sim	RAMONTE/ALICATE
1	R. M. CORREIA	4,50	44.190.242/0001-40	Sim	RAMONTE/ALICATE
Lotem 105 - ALICATE BICO BICO CANA 12" 1/2 VDE 110V 1000V					
Resultado	Formulador	Valor	Documentos	Situação	Materia/Modelo
Inicial	R. M. CORREIA	4,50	44.190.242/0001-40	Sim	RAMONTE/ALICATE
1	R. M. CORREIA	4,50	44.190.242/0001-40	Sim	RAMONTE/ALICATE

1	R. M. CORREIA	42,00	44.190.242/0001-40	Sim	MT/ALICATE BICHA
Lotem 108 - ALICATE BICO BICO CANA 12" 1/2 VDE 110V 1000V					
Resultado	Formulador	Valor	Documentos	Situação	Materia/Modelo
Inicial	R. M. CORREIA	42,00	44.190.242/0001-40	Sim	MT/ALICATE BICHA
1	R. M. CORREIA	42,00	44.190.242/0001-40	Sim	MT/ALICATE BICHA
Lotem 107 - ALICATE BICO BICO CANA 12" 1/2 VDE 110V 1000V					
Resultado	Formulador	Valor	Documentos	Situação	Materia/Modelo
Inicial	R. M. CORREIA	34,00	44.190.242/0001-40	Sim	MT/ALICATE BICHA
1	R. M. CORREIA	34,00	44.190.242/0001-40	Sim	MT/ALICATE BICHA
Lotem 109 - ALICATE BICO BICO CANA 12" 1/2 VDE 110V 1000V					
Resultado	Formulador	Valor	Documentos	Situação	Materia/Modelo
Inicial	R. M. CORREIA	34,00	44.190.242/0001-40	Sim	MT/ALICATE BICHA
1	R. M. CORREIA	34,00	44.190.242/0001-40	Sim	MT/ALICATE BICHA
Lotem 110 - ALICATE BICO BICO CANA 12" 1/2 VDE 110V 1000V					
Resultado	Formulador	Valor	Documentos	Situação	Materia/Modelo
Inicial	R. M. CORREIA	34,00	44.190.242/0001-40	Sim	MT/ALICATE BICHA
1	R. M. CORREIA	34,00	44.190.242/0001-40	Sim	MT/ALICATE BICHA
Lotem 111 - ALICATE BICO BICO CANA 12" 1/2 VDE 110V 1000V					
Resultado	Formulador	Valor	Documentos	Situação	Materia/Modelo
Inicial	R. M. CORREIA	34,00	44.190.242/0001-40	Sim	MT/ALICATE BICHA
1	R. M. CORREIA	34,00	44.190.242/0001-40	Sim	MT/ALICATE BICHA
Lotem 112 - ALICATE BICO BICO CANA 12" 1/2 VDE 110V 1000V					
Resultado	Formulador	Valor	Documentos	Situação	Materia/Modelo
Inicial	R. M. CORREIA	34,00	44.190.242/0001-40	Sim	MT/ALICATE BICHA
1	R. M. CORREIA	34,00	44.190.242/0001-40	Sim	MT/ALICATE BICHA
Lotem 113 - ALICATE BICO BICO CANA 12" 1/2 VDE 110V 1000V					
Resultado	Formulador	Valor	Documentos	Situação	Materia/Modelo
Inicial	R. M. CORREIA	34,00	44.190.242/0001-40	Sim	MT/ALICATE BICHA
1	R. M. CORREIA	34,00	44.190.242/0001-40	Sim	MT/ALICATE BICHA

1	R. M. CORREIA	60,00	44.190.242/0001-40	Sim	RAMONTE/ALICATE PARA ABRAÇADERA
Lote 114 - Alicates para abastecimento das mangueiras de água CR 12					
Resultado	Formulador	Valor	Documentos	Situação	Materia/Modelo
Inicial	R. M. CORREIA	60,00	44.190.242/0001-40	Sim	MT/ALICATE P. ABRAÇADERA
1	R. M. CORREIA	60,00	44.190.242/0001-40	Sim	MT/ALICATE P. ABRAÇADERA
Lote 115 - Alicates para Abastecimento traseira e dianteira					
Resultado	Formulador	Valor	Documentos	Situação	Materia/Modelo
Inicial	R. M. CORREIA	52,00	44.190.242/0001-40	Sim	FIAT/ALICATE P. ABRAÇADERA
1	R. M. CORREIA	52,00	44.190.242/0001-40	Sim	FIAT/ALICATE P. ABRAÇADERA
Lote 116 - ALICATE PRESSÃO 10"					
Resultado	Formulador	Valor	Documentos	Situação	Materia/Modelo
Inicial	R. M. CORREIA	43,00	44.190.242/0001-40	Sim	MT/ALICATE TIPO TELEFONE
1	R. M. CORREIA	43,00	44.190.242/0001-40	Sim	MT/ALICATE TIPO TELEFONE
Lote 117 - Alicates tipo telefone bico aberto					
Resultado	Formulador	Valor	Documentos	Situação	Materia/Modelo
Inicial	R. M. CORREIA	31,00	44.190.242/0001-40	Sim	CMF/ALICATE TIPO TELEFONE
1	R. M. CORREIA	31,00	44.190.242/0001-40	Sim	CMF/ALICATE TIPO TELEFONE
Lote 118 - ALICATE Universal 8" Isolado 100V					
Resultado	Formulador	Valor	Documentos	Situação	Materia/Modelo
Inicial	R. M. CORREIA	34,00	44.190.242/0001-40	Sim	FOR/ALICATE UNIVERSAL
1	R. M. CORREIA	34,00	44.190.242/0001-40	Sim	FOR/ALICATE UNIVERSAL
Lote 119 - Alicates Universal 8" com Cabo Isolado					
Resultado	Formulador	Valor	Documentos	Situação	Materia/Modelo
Inicial	R. M. CORREIA	36,00	44.190.242/0001-40	Sim	FOR/ALICATE UNIVERSAL
1	R. M. CORREIA	36,00	44.190.242/0001-40	Sim	FOR/ALICATE UNIVERSAL
Lote 120 - Alicates Universal 8" Isolado 1000V					
Resultado	Formulador	Valor	Documentos	Situação	Materia/Modelo
Inicial	R. M. CORREIA	38,00	44.190.242/0001-40	Sim	RAMONTE/ALICATE UNIVERSAL

Lote/Item 1/21 - Anel de aquecimento 200 em (nylon)					R. UNIVERSAL
Resultado	Formulador	Valor	Documentos	Situação	Materia/Modelo
Inicial	R. M. CORREIA	64,00	44.190.242/0001-40	Sim	CONCORVIM 1/2 ANEL 200
1	R. M. CORREIA	64,00	44.190.242/0001-40	Sim	CONCORVIM 1/2 ANEL 200
Lote/Item 1/22 - Anel de aquecimento 200 com pino elétrico					
Resultado	Formulador	Valor	Documentos	Situação	Materia/Modelo
Inicial	R. M. CORREIA	7,50	44.190.242/0001-40	Sim	REINVENTAL DISCATAYE
1	R. M. CORREIA	7,50	44.190.242/0001-40	Sim	REINVENTAL DISCATAYE
Lote/Item 1/23 - Bala de Lona MB-123					
Resultado	Formulador	Valor	Documentos	Situação	Materia/Modelo
Inicial	R. M. CORREIA	99,00	44.190.242/0001-40	Sim	CARIBOGUATTA/BAL DE LONA
1	R. M. CORREIA	99,00	44.190.242/0001-40	Sim	CARIBOGUATTA/BAL DE LONA
Lote/Item 1/24 - Bala eletrônica longa com bala ar 1/4 1/2 P 1/3					
Resultado	Formulador	Valor	Documentos	Situação	Materia/Modelo
Inicial	R. M. CORREIA	190,00	44.190.242/0001-40	Sim	NAVY/ULUSO
1	R. M. CORREIA	190,00	44.190.242/0001-40	Sim	NAVY/ULUSO
Lote/Item 1/25 - Bala de grãos 25/30x28 2 divisões com alta tração					
Resultado	Formulador	Valor	Documentos	Situação	Materia/Modelo
Inicial	R. M. CORREIA	49,00	44.190.242/0001-40	Sim	VONDER/BOLA (DE COURO)
1	R. M. CORREIA	49,00	44.190.242/0001-40	Sim	VONDER/BOLA (DE COURO)
Lote/Item 1/26 - Bala em lona para corda					
Resultado	Formulador	Valor	Documentos	Situação	Materia/Modelo
Inicial	R. M. CORREIA	99,00	44.190.242/0001-40	Sim	VONDER/BOLA EM LONA
1	R. M. CORREIA	99,00	44.190.242/0001-40	Sim	VONDER/BOLA EM LONA
Lote/Item 1/27 - Bala em lona para fôrroamento 450/900x170					
Resultado	Formulador	Valor	Documentos	Situação	Materia/Modelo
Inicial	R. M. CORREIA	350,00	44.190.242/0001-40	Sim	VONDER/BOLA EM LONA
1	R. M. CORREIA	350,00	44.190.242/0001-40	Sim	VONDER/BOLA EM LONA
Lote/Item 1/28 - Bala em lona verde com traço com nylon					

Resultado	Formulador	Valor	Documentos	Situação	Materia/Modelo
Inicial	R. M. CORREIA	89,90	44.190.242/0001-40	Sim	CARBOGRAD/ALICATE
1	R. M. CORREIA	89,90	44.190.242/0001-40	Sim	CARBOGRAD/ALICATE
Lote/Item 1379 - Borda para Gesso e Transporte de Leste					
Resultado	Formulador	Valor	Documentos	Situação	Materia/Modelo
Inicial	R. M. CORREIA	120,00	44.190.242/0001-40	Sim	SECTOR/BRASA P/ GORDIA LÍVIA
1	R. M. CORREIA	120,00	44.190.242/0001-40	Sim	SECTOR/BRASA P/ GORDIA LÍVIA
Lote/Item 1380 - Borda para Leste e Mangá de Borda					
Resultado	Formulador	Valor	Documentos	Situação	Materia/Modelo
Inicial	R. M. CORREIA	85,00	44.190.242/0001-40	Sim	CONTEVEZ/TEBOR SA PARA LIVA
1	R. M. CORREIA	85,00	44.190.242/0001-40	Sim	CONTEVEZ/TEBOR SA PARA LIVA
Lote/Item 1371 - Borda capataz com corte Borda					
Resultado	Formulador	Valor	Documentos	Situação	Materia/Modelo
Inicial	R. M. CORREIA	40,00	44.190.242/0001-40	Sim	BRACOR/ALICATE CAPATAZ
1	R. M. CORREIA	39,20	44.190.242/0001-40	Sim	BRACOR/ALICATE CAPATAZ
Lote/Item 1382 - BORDA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA DA PNC, CANO, CARDEAL E SOLADO ANTIDR					
Resultado	Formulador	Valor	Documentos	Situação	Materia/Modelo
Inicial	R. M. CORREIA	40,00	44.190.242/0001-40	Sim	BRACOR/ALICATE DE SEGURANÇA
1	R. M. CORREIA	39,20	44.190.242/0001-40	Sim	BRACOR/ALICATE DE SEGURANÇA
Lote/Item 1383 - BORDA DE SEGURANÇA, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL					
Resultado	Formulador	Valor	Documentos	Situação	Materia/Modelo
Inicial	R. M. CORREIA	31,00	44.190.242/0001-40	Sim	BRACOR/ALICATE DE SEGURANÇA
1	R. M. CORREIA	31,25	44.190.242/0001-40	Sim	BRACOR/ALICATE DE SEGURANÇA
Lote/Item 1384 - Borda com PVC como corte					
Resultado	Formulador	Valor	Documentos	Situação	Materia/Modelo
Inicial	R. M. CORREIA	35,00	44.190.242/0001-40	Sim	BRACOR/ALICATE DE

Inicial	MATEUSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.		31,25	18.274.923/0001-05	Sim	PVC	INSPIRAC 608L
1	R. M CORREIA		31,00	44.190.242/0001-40	Sim	BRACOR BOTA EM PVC	
Lote/Item 1375 - Bico PVC caso longo com biquinho aço							
Resultado	Formulador	Valor	Documentos	Situação	Materia/Modelo		
Inicial	R. M CORREIA	62,50	44.190.242/0001-40	Sim	MATERIA/ALICATE		
1	R. M CORREIA	62,50	44.190.242/0001-40	Sim	KADISH/ALICATE PVC		
Lote/Item 1376 - Bico PVC caso longo ponta							
Resultado	Formulador	Valor	Documentos	Situação	Materia/Modelo		
Inicial	R. M CORREIA	42,00	44.190.242/0001-40	Sim	BRACOR BOTA EM PVC		
1	R. M CORREIA	36,45	18.274.923/0001-05	Sim	INSPIRAC 608L		
Inicial	MATEUSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.		36,45	18.274.923/0001-05	Sim	PVC	INSPIRAC 608L
1	R. M CORREIA		36,40	44.190.242/0001-40	Sim	BRACOR BOTA PVC	
Lote/Item 1377 - Bico PVC caso longo							
Resultado	Formulador	Valor	Documentos	Situação	Materia/Modelo		
Inicial	R. M CORREIA	58,90	44.190.242/0001-40	Sim	BRACOR BOTA PVC		
1	R. M CORREIA	58,90	44.190.242/0001-40	Sim	BRACOR BOTA PVC		
Inicial	MATEUSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.		37,20	18.274.923/0001-05	Sim	PVC	INSPIRAC 700L2
1	R. M CORREIA		37,20	44.190.242/0001-40	Sim	BRACOR BOTA PVC	
Lote/Item 1378 - Biquinho com biquinho aço e selado PVC bidirecional							
Resultado	Formulador	Valor	Documentos	Situação	Materia/Modelo		
Inicial	R. M CORREIA	49,00	44.190.242/0001-40	Sim	PVC DE FERRO/BOTINA COM BIQUEIRA DE AÇO		
1	R. M CORREIA	49,00	44.190.242/0001-40	Sim	PVC DE FERRO/BOTINA COM BIQUEIRA DE AÇO		
Inicial	MATEUSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.		49,00	18.274.923/0001-05	Sim	CARTIMAX 150/79	
1	R. M CORREIA		49,85	44.190.242/0001-40	Sim	PVC DE FERRO/BOTINA COM BIQUEIRA DE AÇO	
Lote/Item 1379 - Botinha com selado PVC sem biquinho							
Resultado	Formulador	Valor	Documentos	Situação	Materia/Modelo		
Inicial	R. M CORREIA	67,60	44.190.242/0001-40	Sim	PVC DE FERRO/BOTINA COM BIQUEIRA DE AÇO		
1	R. M CORREIA	67,60	44.190.242/0001-40	Sim	PVC DE FERRO/BOTINA COM BIQUEIRA DE AÇO		
Inicial	MATEUSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.		58,90	18.274.923/0001-05	Sim	CARTIMAX 3062	
1	R. M CORREIA		57,20	44.190.242/0001-40	Sim	PVC DE FERRO/BOTINA COM BIQUEIRA DE AÇO	
Lote/Item 1380 - BOTINA CURCUBITO 30x TALON 50x60							
Resultado	Formulador	Valor	Documentos	Situação	Materia/Modelo		
Inicial	R. M CORREIA	58,90	44.190.242/0001-40	Sim	PRIMAVERA BOTINA (CUBO)		
1	R. M CORREIA	58,90	44.190.242/0001-40	Sim	PRIMAVERA BOTINA (CUBO)		

1	108	Chave Ingresso 15mm de abertura + Cansu unidário	STANLEY	UNED	4,00	104,00	414,00
• Tratamento superficial finalizado com tinta látex							
• Chave para apertar e soltar parafusos, parafusos levantados em qualquer ângulo							
Med.: 127 milímetros							
Abertura: 14 mm							
Capacidade: 12 Moedas							
1	109	CHAVE PHILLIPS 15MM TORX	WONDER	UNED	8,00	89,00	799,00
1	110	CHAVE PHILLIPS 15MM TORX	WONDER	UNED	8,00	89,00	799,00
1	111	CHAVE PHILLIPS 15MM TORX	WONDER	UNED	8,00	89,00	799,00
1	112	CHAVE PHILLIPS 15MM TORX	WONDER	UNED	8,00	89,00	799,00
1	113	CHAVE PHILLIPS 15MM TORX	WONDER	UNED	8,00	89,00	799,00
CABO:							
Material: PVC rígido com revestimento, finalizado com uma lâmina							
Alta Resistência a Impactos							
Resistente a ácidos, gases, solventes orgânicos e diversos produtos químicos orgânicos							
Resistente a temperatura: Ponta VCAT 100°C							
Resistência a tração: 4000 a 6000 kgf/cm²							
Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts							
BASTE:							
Acabamento: Niquelado e polido							
Material: Aço 6150 (com variação) niquelado							
Tratamento Térmico Total para Tensão: 53/3 HRC							

1	120	CHAVE INGRESSO 15MM TORX	WONDER	UNED	4,00	104,00	414,00
• Tratamento superficial finalizado com tinta látex							
• Chave para apertar e soltar parafusos, parafusos levantados em qualquer ângulo							
Med.: 127 milímetros							
Abertura: 14 mm							
Capacidade: 12 Moedas							
1	121	CHAVE PHILLIPS 15MM TORX	WONDER	UNED	8,00	89,00	799,00
1	122	CHAVE PHILLIPS 15MM TORX	WONDER	UNED	8,00	89,00	799,00
1	123	CHAVE PHILLIPS 15MM TORX	WONDER	UNED	8,00	89,00	799,00
1	124	CHAVE PHILLIPS 15MM TORX	WONDER	UNED	8,00	89,00	799,00
1	125	CHAVE PHILLIPS 15MM TORX	WONDER	UNED	8,00	89,00	799,00
CABO:							
Material: PVC rígido com revestimento, finalizado com uma lâmina							
Alta Resistência a Impactos							
Resistente a ácidos, gases, solventes orgânicos e diversos produtos químicos orgânicos							
Resistente a temperatura: Ponta VCAT 100°C							
Resistência a tração: 4000 a 6000 kgf/cm²							
Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts							
BASTE:							
Acabamento: Niquelado e polido							
Material: Aço 6150 (com variação) niquelado							
Tratamento Térmico Total para Tensão: 53/3 HRC							

		01 Incaixa HSS: 1in de 3,0mm																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
--	--	------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2022									
Página: 1 / 1									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso I e									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (a)	Dotação atualizada (b)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (h) = (a-h)	Despesa paga até o bimestre (i)
			No bimestre	Até o bimestre (f)		No bimestre	Até o bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	3.619.051,31	3.737.170,85	569.561,29	1.114.592,34	2.622.578,51	569.561,29	1.114.592,34	2.622.578,51	964.376,76
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.002.510,00	2.120.629,54	299.661,29	574.592,34	1.546.037,20	299.661,29	574.592,34	1.546.037,20	424.376,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.616.541,31	1.616.541,31	270.000,00	540.000,00	1.076.541,31	270.000,00	540.000,00	1.076.541,31	540.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	3.619.051,31	3.737.170,85	569.561,29	1.114.592,34	2.622.578,51	569.561,29	1.114.592,34	2.622.578,51	964.376,76
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	3.619.051,31	3.737.170,85	569.561,29	1.114.592,34	2.622.578,51	569.561,29	1.114.592,34	2.622.578,51	964.376,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2022									
Página: 1 / 2									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II									
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a-c)		
			No bimestre (b)	% (da)	Até o bimestre	% (da)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.638.190,00	35.398.257,85	7.525.960,22	21,26	14.476.768,39	40,90	26.921.489,46		
RECEITAS CORRENTES	34.228.190,00	34.232.720,57	6.953.125,02	20,31	13.835.026,47	40,41	25.387.694,10		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.771.300,00	5.771.300,00	1.388.880,03	24,07	2.115.245,22	36,65	3.656.054,78		
IMPOSTOS	4.886.300,00	4.886.300,00	1.044.457,82	21,38	1.613.580,80	33,02	3.272.719,20		
TAXAS	885.000,00	885.000,00	343.997,28	38,87	501.133,61	56,63	383.866,39		
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	424,83	0,00	538,81	0,00	(538,81)		
CONTRIBUIÇÕES	967.000,00	967.000,00	283.672,14	29,27	478.514,79	49,48	488.485,21		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	967.000,00	967.000,00	283.672,14	29,27	478.514,79	49,48	488.485,21		
RECEITA PATRIMONIAL	200.570,00	201.444,20	166.574,35	82,69	286.803,94	142,37	(86.359,74)		
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
VALORES MOBILIÁRIOS	199.570,00	191.444,20	166.574,35	83,71	286.803,94	143,81	(95.359,74)		
DELEGACÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEMAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	260.000,00	260.000,00	71.519,16	27,51	110.333,99	42,44	149.666,01		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	68.792,45	0,00	106.963,18	0,00	(106.963,18)		
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTROS SERVIÇOS	260.000,00	260.000,00	2.816,71	1,08	3.370,81	1,30	256.629,19		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.930.230,00	26.932.970,37	5.029.083,96	18,67	10.811.962,58	40,14	16.121.007,79		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	13.589.130,00	13.601.876,37	2.394.663,99	17,61	5.056.618,02	37,17	8.546.258,35		
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	8.119.190,00	8.119.190,00	1.610.975,56	19,84	3.657.441,98	45,05	4.461.658,02		
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	5.209.000,00	5.209.000,00	1.023.445,31	19,68	2.098.962,58	40,36	3.116.037,42		
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEMAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	13.995,38	14,00	32.165,95	32,17	67.834,05		
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUALS E	80.000,00	80.000,00	7.545,28	9,43	13.688,12	17,11	66.310,88		
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	5.468,40	0,00	16.477,23	0,00	(16.477,23)		
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	688,37	0,00	1.244,58	0,00	(1.244,58)		
DEMAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	360,33	1,80	755,62	3,78	19.244,38		
RECEITAS DE CAPITAL	409.000,00	1.165.537,28	572.868,20	49,15	641.741,92	55,06	523.795,36		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	7.468,90	3,73	192.531,10		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	7.468,90	3,73	192.531,10		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	64.743,20	30,88	126.147,82	60,36	82.852,08		
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	200.000,00	200.000,00	64.743,20	30,88	126.147,82	60,36	82.852,08		
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	756.537,28	508.125,00	67,16	508.125,00	67,16	248.412,28		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	271.537,28	301.325,00	110,97	301.325,00	110,97	(29.787,72)		
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	485.000,00	206.800,00	42,64	206.800,00	42,64	278.200,00		
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a-c)		
			No bimestre (b)	% (da)	Até o bimestre	% (da)			
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEMAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEMAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	34.638.190,00	35.398.257,85	7.525.960,22	21,26	14.476.768,39	40,90	26.921.489,46		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	34.638.190,00	35.398.257,85	7.525.960,22	21,26	14.476.768,39	40,90	26.921.489,46		
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V) + (VI)	34.638.190,00	35.398.257,85	7.525.960,22	21,26	14.476.768,39	40,90	26.921.489,46		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.888.864,62	0,00	0,00	3.888.864,62	100,00	0,00		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	3.888.864,62	0,00	0,00	3.888.864,62	100,00	0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2022									
Página: 1 / 1									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso I e									
DESPESAS	Dotação inicial (a)	Dotação atualizada (b)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (h) = (a-h)	Despesa paga até o bimestre (i)
			No bimestre	Até o bimestre (f)		No bimestre	Até o bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	29.993.048,49	34.523.951,62	6.326.620,60	11.396.088,99	23.157.862,63	6.326.620,60	11.396.088,99	23.157.862,63	7.723.079,88
DESPESAS CORRENTES	27.955.498,09	29.195.360,59	5.142.370,64	9.990.951,79	19.994.428,81	5.142.370,64	9.990.951,79	19.994.428,81	7.261.053,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		Até o bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.886.300,00		1.613.580,80
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	2.409.300,00		769.350,40
1.2 - Receitas resultantes do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	735.000,00		182.181,27
1.3 - Receitas resultantes do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	882.000,00		328.809,79
1.4 - Receitas resultantes do imposto de renda retido na fonte - IRRF	860.000,00		333.109,30
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.550.000,00		9.548.197,89
2.1 - Cota parte FPM	12.970.000,00		5.058.217,87
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.000.000,00		5.058.217,87
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	970.000,00		0,00
2.2 - Cota parte ICMS	7.907.000,00		2.910.538,53
2.3 - Cota-Parte IPF-Estação	100.000,00		39.705,89
2.4 - Cota parte ITR	600.000,00		15.610,86
2.5 - Cota parte IPVA	1.900.000,00		1.524.125,04
2.6 - Cota-Parte IOF-Duro	0,00		0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Importos e Transferências Constitucionais	0,00		0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.436.300,00		11.161.778,79
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)	4.825.400,00		1.909.639,60
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO POR CADA VINCULO DO FUNDEB - 2% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + 20% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)	2.555.425,00		660.305,30

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o bimestre (b)	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.207.848,37	2.114.137,36	
6.1 - FUNDEB - Importos e Transferências de Importos	5.205.100,00	2.111.390,96	
6.1.1 - Principal	5.200.000,00	2.096.902,58	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	5.100,00	12.488,41	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.748,37	2.748,37	
6.2.1 - Principal	2.748,37	2.748,37	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)²	674.800,00	189.262,98	

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIORMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 6)		2.114.137,36

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.162.000,00	1.313.968,67	1.313.968,67	962.350,12	0,00
10.1 - Educação Infantil	1.855.900,00	634.188,79	634.188,79	456.480,42	0,00
10.1.1 - Creche	1.061.180,78	344.665,64	344.665,64	253.079,94	0,00
10.1.2 - Pré-escola	894.809,22	290.123,14	290.123,14	213.401,39	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	2.306.010,00	679.779,89	679.779,89	456.678,69	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	1.312.838,00	744.306,99	744.306,99	566.113,08	0,00
11.1 - Educação Infantil	454.145,00	289.198,88	289.198,88	212.734,62	0,00
11.1.1 - Creche	219.200,28	158.899,25	158.899,25	115.414,64	0,00
11.1.2 - Pré-escola	184.804,72	132.300,63	132.300,63	97.319,88	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	908.693,00	455.107,11	455.107,11	353.378,46	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.474.838,00	2.058.275,66	2.058.275,66	1.528.472,30	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Professores da Educação Básica	1.313.968,67	1.313.968,67	962.350,12	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Importos e Transferências de Importos	2.058.275,66	2.058.275,66	1.528.472,30	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 2º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 30% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Parcela de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.479.896,15	1.313.968,67	1.313.968,67	62,15
20 - Mínimo de 10% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT (Despesas de Capital)	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 10% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT (Despesas de Capital)	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art. 212, § 2º - Lei nº 14.133, de 2020 - (Máximo de 10% do Percentual)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO (m)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (n)	% NÃO APLICADO (o)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	211.413,74	55.881,70	55.881,70	2,64

INDICADOR - Art. 212, § 2º - Lei nº 14.133, de 2020 - (Aplicação do Superávit do Exercício Anterior)	VALOR DO SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (p)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR DO SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRANTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO (t)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Importos e Transferências de Importos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
26 - EDUCAÇÃO INFANTIL	923.405,00	133.373,98	133.373,98	75.543,82	28.874,19
26.1 - Creche	580.973,75	72.359,22	72.359,22	40.884,89	16.207,61
26.2 - Pré-escola	422.431,25	61.014,76	61.014,76	34.558,13	13.666,58
27 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.773.844,52	196.234,69	196.234,69	191.946,99	4.287,67
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (26 + 27)	2.697.249,52	329.608,67	329.608,67	267.490,81	34.136,16

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		Valor
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) + (1.14) (ou e) + 1.36 (ou e) + 1.23.1 (ou e)		2.355.748,17
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (1.7)		189.262,98
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS + (1.14) (ou e) + 1.36 (ou e) + 1.23.1 (ou e)		0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS + 7 (ou e) + 1.36 (ou e) + 1.23.1 (ou e)		0,00
31 - (1) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO FUNDEB - (1.34.1) (ou e) + 1.34.2 (ou e)		0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		2.166.485,19

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	% APLICADO (l)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.790.444,70	2.186.485,19	19,41

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (a)	RP LIQUIDADOS (b)	RP PAGOS (c)	RP CANCELADOS (d)	SALDO FINAL (e)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	188.617,03	6.599,00	182.591,03	0,00	6.026,00
34.1 - Executadas com Recursos de Importos e Transferências de Importos	188.617,03	6.599,00	182.591,03	0,00	6.026,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Importos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o bimestre (b)	
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		687.200,54	
35.1 - Salário-Educação		405.000,00	
35.2 - FODE		0,00	
35.3 - FNAE		0,00	
35.4 - FNAE		262,58	
35.5 - Outras Transferências do FNDE		202.000,54	
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		746,37	
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		804,29	
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		687.946,91	

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	167.000,00	28.474,46	25.533,85	25.080,70	2.940,61
41.1 - Creche	90.802,30	15.448,21	13.852,85	13.614,08	1.585,30
41.2 - Pré-escola	76.197,70	13.026,25	11.680,99	11.479,67	1.345,25
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.336.745,53	330.100,04	300.133,63	286.370,89	28.996,41
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.503.745,53	358.574,50	325.667,48	305.454,84	32.957,02

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	10.475.832,98	2.746.458,63	2.681.415,65	2.101.427,85	67.943,18
47.1 - Despesas Correntes	2.387.686,15	2.387.686,15	2.387.686,15	1.837.659,79	10.980,01
47.1.1 - Pessoal Ativo	6.792.793,45	2.042.254,72	2.042.254,72	1.512.448,26	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências de Instituições Comunitárias, Confessionais ou Religiosas sem fins lucrativos	101.000,00	31.967,88	31.967,88	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.949.826,34	313.479,05	303.410,54	219.250,64	10.980,01
47.2 - Despesas de Capital	154.010,00	11.630,00	11.630,00	11.630,00	0,00
47.2.1 - Transferências de Instituições Comunitárias, Confessionais ou Religiosas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	154.010,00	11.630,00	11.630,00	11.630,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (m)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (n)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			142.198,65	363.804,44
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (argumentado)			0,00	0,00
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (argumentado e restos a pagar)			0,00	0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			142.198,65	363.804,44
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETIENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (m)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (n)
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			142.198,65	363.804,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 12 (L.C. 141/2012, art. 36)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (1)	4.886.300,00	4.886.300,00	1.613.580,80	33,02
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.409.300,00	2.409.300,00	769.350,42	31,93
IPTU	879.300,00	879.300,00	555.541,12	63,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.530.000,00	1.530.000,00	213.889,30	13,97
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	735.000,00	735.000,00	182.181,27	24,79
ITBI	715.000,00	715.000,00	181.794,04	25,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	387,23	1,94
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	882.000,00	882.000,00	328.809,79	37,29
ISS	842.000,00	842.000,00	320.445,99	38,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	8.493,80	21,23
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRPF	860.000,00	860.000,00	333.199,32	38,72
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (1)	22.627.000,00	22.627.000,00	9.548.197,99	42,20
Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	5.058.217,87	42,15
Cota-Parte ITR	690.000,00	690.000,00	15.610,80	2,26
Cota-Parte IPVA	1.900.000,00	1.900.000,00	1.524.125,04	80,22
Cota-Parte ICMS	7.907.000,00	7.907.000,00	2.910.538,53	36,81
Cota-Parte IPI-Captação	130.000,00	130.000,00	39.705,89	30,54
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desempenho ICMS (L.C. 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (10) = (1) + (10)	27.513.300,00	27.513.300,00	11.161.778,79	40,57